



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/08/2015

ANO: V Nº: 1143 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 4559/2015 .....	1
DECRETO Nº 4560/2015 .....	2
PORTARIA Nº 076/2015 .....	2
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO ADITIVO 4 CONTRATO Nº 14/2014 3	
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3

## DECRETO Nº 4559/2015

DECRETO Nº 4559/2015, 21 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
02.10 - Gabinete do Prefeito  
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** - 12..  
R\$.....4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 13..  
R\$.....2.000,00  
03.00 - Procuradoria Geral do Município  
03.10 - Departamento de Consultoria  
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 33..  
R\$.....2.000,00  
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
10.10 - Gabinete do Secretário  
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** - 147..  
R\$.....2.000,00  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** - 149..  
R\$.....3.000,00  
11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.10 - Gabinete do Secretário  
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **103** - 173..  
R\$.....3.000,00  
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação  
12.10 - Gabinete do Secretário  
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** - 271..  
R\$.....1.000,00  
**TOTAL R\$.....17.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal  
02.10 - Gabinete do Prefeito  
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 15..  
R\$.....6.000,00  
03.00 - Procuradoria Geral do Município  
03.10 - Departamento de Consultoria  
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 31..  
R\$.....1.000,00  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** - 32..  
R\$.....1.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 21/08/2015

ANO: V Nº: 1143 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
 10.10 - Gabinete do Secretário  
 1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário  
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 148..  
 R\$.....2.500,00  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –  
 000 - 150..  
 R\$.....2.500,00  
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.10 - Gabinete do Secretário  
 1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica –  
 103 - 174.  
 R\$.....3.000,00  
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação  
 12.10 - Gabinete do Secretário  
 2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –  
 000 - 274..  
 R\$.....1.000,00  
**TOTAL**  
**R\$.....17.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 21 de agosto de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4560/2015

DECRETO Nº 4560/2015, 21 de agosto de 2015.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL**, Estado do Paraná,  
 no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, e Lei Municipal nº 623/2007, Art. 18, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nív el	Referê ncia	Nív el	Refer ência
Rosane Fátima de Vargas – 2º Padrão	Professor 20 h	V	A	VII	A
Sílvia Mara Zornitta de Vargas	Professor 20 h	I	A	I	A
Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível		
Clarice Lourenço Bortolotto	Técnico em Enfermagem	32	33		
Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	33	34		

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2015, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 21 de agosto de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 076/2015

PORTARIA Nº 076/2015, 21 de agosto de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 21/08/2015

ANO: V Nº: 1143 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para viabilizar junto ao a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, a liberação do veículo Gol de uso do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, bem como audiências com a Presidente do PROVOPAR Estadual Sra. Carlise Kwiatkowski, nos dias 23 a 26 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO ADITIVO 4 CONTRATO Nº 14/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATO Nº 14/2014 – Aditivo nº 4.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADA:** SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**OBJETO:** Execução de 10.241,20 m2 de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, plantio de grama, sinalização horizontal e placa de obra. Conforme projetos e demais peças técnicas -

**ALTERAÇÃO:** promover a prorrogação do prazo de execução em 120 (Cento e vinte) dias compreendendo o período de 16/08/2015 a 12/12/2015, bem como prorrogar a vigência do contrato em 120 (Cento e vinte) dias compreendendo o período de 11/01/2016 a 09/05/2016.

**VIGÊNCIA:** 09/05/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 14/08/2015

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e LOURDES ZANCANARO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 11/2015 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **02 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Banda Musical para animação do Concurso Miss Céu Azul 2015 seguido de baile comemorativo aos festejos alusivos ao 49º aniversário de emancipação político administrativa do Município, que será realizado no dia 10 de outubro de 2015, incluindo iluminação, sonorização, cenário, figurino, riders técnicos mínimos, e ainda os custos de transporte, diária de alimentação, hospedagem e encargos, conforme Termo de Referência**, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br)

Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)